

# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3413

Macapá - Amapá - 24 de Setembro de 2018

## PREFEITURA DE MACAPÁ

Cleólio Luís Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá  
Telma Adriana Nery Paiva  
Vice-Prefeita de Macapá  
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Charles William de Souza Rui Seco  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

**SECRETÁRIOS**  
Jorge da Silva Pires  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Paulo Jorge Viana de Brito  
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte  
José Diniz Silva de Sena  
Secretário Mun. para Ass. Ext.-SEMÁE (Int. e Cumulativamente)  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Paulo Sérgio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
Simone Maria Palheta Pires  
Secretária Mun. de Assiat. Soc. e do Trabalho-SEMAST  
Rodrigo dos Santos Carvalho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Eldren Silva Lage  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
Emílio Roberto Escobar  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB  
Augusto Cesar Almeida da Silva  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Mizael Monteiro Lima  
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP  
Marcelo Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Taisa Mara Morais Mendonça  
Procuradora Geral do Município - PROGEM  
Janusa Nogueira Rodrigues  
Corregedora Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM  
Maykom Magalhães da Silva  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de  
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR  
Herivaldo Teixeira Monteiro  
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - ZFPZM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
Marco Aurelio Souza Ramalho  
Diretor Presidente da MacapaPrev  
Monica Cristina da Silva Dias  
Diretora Presidente da EMDESUR  
André Luiz Alves de Lima  
Diretor-Presidente da CTMac

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

## RÊMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## SEGOV

PORTARIA Nº 86/2018 - SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá - SEGOV, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1325/2016 - PMM, de 09 de agosto de 2016 - PMM e;

## RESOLVE

Art. 1º - Suspender, por necessidade de serviço, a partir do dia 03 de setembro de 2018, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 69/2018-SEGOV/PMM, de 10 de agosto ao Servidor AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 à 31/07/2018.

Art. 2º - O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar a contar do dia 03 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário Especial da Governadoria e Recursos  
Extraordinários/SEGOV

Decreto nº 1325/2016-PMM

PORTARIA Nº 87/2018 - SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá - SEGOV, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1325/2016 - PMM, de 09 de agosto de 2016 - PMM e;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, por necessidade de serviço, a partir do dia 03 de setembro de 2018, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 68/2018-SEGOV/PMM, de 10 de agosto ao Servidor ANANILSON COSTA DE SOUSA, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 à 31/07/2018.

Art. 2º - O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar a contar do dia 03 de setembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.

  
JORGE DA SILVA PIRES

Secretário Especial da Governadoria e Recursos  
Extraordinários/SEGOV  
Decreto nº 1325/2016-PMM

**ERRATA**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 20.01.0.051/2018 - SEGOV SIC Nº 156390  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO

(...) Onde se lê:

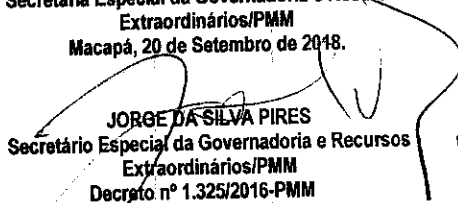
No item 01 da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 - SEGOV/PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 042/2018CCL/SEGOV, valor unitário R\$ 3.994,40.

(...) Leia-se:

No item 01 da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 - SEGOV/PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 042/2018-CCL/SEGOV, valor unitário R\$ 3.944,40.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Especial da Governadoria e Recursos  
Extraordinários/PMM  
Macapá, 20 de Setembro de 2018.

  
JORGE DA SILVA PIRES  
Secretário Especial da Governadoria e Recursos  
Extraordinários/PMM  
Decreto nº 1.325/2016-PMM

**GABI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO  
PREFEITO  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 009/2018 - CMCS/PMM**

**RESOLVE:**

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL, usando de suas  
atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.**

**228, inciso I,III,IV e V, da lei Orgânica do município e pelo regimento interno do GABI e o Decreto nº 535/2014-PMM, datado de 01 de abril de 2014.**

**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotado na Coordenadoria de Municipal de Comunicação Social, no período de 01 à 30 de novembro de 2018.**

- **SERVIDOR: DARLAN PIMENTA DA COSTA - Chefe da Divisão de Criação produção Vídeo e Áudio - CMCS/GABI/PMM, inscrito sob a matrícula: 11036230-1, PERÍODO AQUISITIVO 13/02/2017 a 12/02/2018.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de novembro de 2018.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Coordenadoria Municipal de  
Comunicação Social, Macapá, AP, 20 de setembro de 2018.

  
JOSÉ DINIZ SILVA DE SENA  
Coordenador Municipal de Comunicação  
DEC. Nº 1.508/2014

**SEMED**

PORTARIA Nº. 499/2018 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 176/2013 - SEMED/PMM, de 08 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

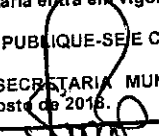
Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora OVIDIA DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 6301860, ocupante da categoria funcional de Professora do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 14/07/1995 a 14/07/2000.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoa/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em  
Macapá-AP, 29 de agosto de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 0502/2018 - SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo. nº. 118/2018-GAB/SEMED/PMM, datado de 29 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão de Mediação e Conciliação de conflitos, no contexto Escolar Municipal de Macapá.

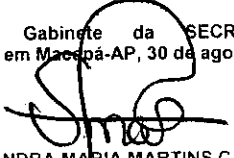
## RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1010543, categoria funcional de Pedagoga, ARLENE PEREIRA PANTOJA, matrícula nº 6106331, categoria funcional de Professora de 1º a 5º ano e MARLON NERY DA COSTA, matrícula nº 11036230, categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, sob a Presidência da primeira, todos irão compor a Comissão de Mediação e Conciliação de conflitos, no contexto Escolar Municipal de Macapá.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 30 de agosto de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

## PORTARIA Nº. 503/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1066/2018 - SEMED/PMM, de 18 de maio de 2018.

## RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses do servidor MOACIR BRUNO DA CUNHA, matrícula nº 9994209, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 11/09/2010 a 11/09/2015.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 31 de agosto de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

## PORTARIA Nº. 504/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0567/2018 - SEMED/PMM, de 14 de março de 2018.

## RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora RAIMUNDA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 6001670, ocupante da categoria funcional de Agente de Administração, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 01/07/2009 a 01/07/2014.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 31 de agosto de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

## PORTARIA Nº. 505/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Memo. nº. 053/2018-DIAP/DEN/SEMED/PMM, datado de 13 de agosto de 2018 e Memo. nº 118/201-DEN/SEMED, datado de 30 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de criar a equipe que irão atuar na Coordenação do Programa de Atendimento aos Alunos com Distorção Idade/Série – PRAADIS.

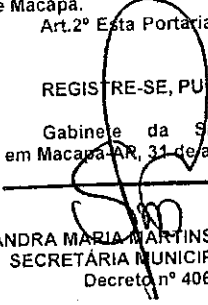
## RESOLVE:

Art.1º DESIGNA os servidores MARILDA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 6101410, categoria funcional de Professora, ALICE MARY GONÇALVES ESCOBAR, matrícula nº 6105807, categoria funcional de Professora de 1º a 5º ano e MARLON ASSIS PASTANA, matrícula nº 6309500, categoria funcional de Pedagogo, sob a Coordenação da primeira, todos irão compor a equipe de Coordenação do Programa de Atendimento aos alunos com Distorção Idade/Série – PRAADIS, na Rede Municipal de Ensino de Macapá.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 31 de agosto de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

## PORTARIA Nº. 506/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0862/2018 - SEMED/PMM, de 19 de maio de 2017.

## RESOLVE:

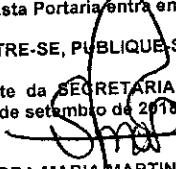
Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora LUCIMAR TEIXEIRA BORGES, matrícula nº 6106927, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 04/03/2004 a 04/03/2009.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

## PORTARIA Nº. 507/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 1433/2013 - SEMED/PMM, de 07 de setembro de 2013.

## RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses do servidor ANTONIO TOMAZ ABRAÇADO, matrícula nº 6004726, ocupante da categoria funcional de Agente de Jardinagem, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2018, correspondente ao quinquênio de 12/07/2006 a 12/07/2011.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

#### PORTARIA Nº 508/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0786/2018 - SEMED/PMM, de 16 de abril de 2018.

RESOLVE:

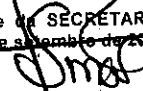
Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor JOSÉ ADELSON VIDEIRA DA SILVA, matrícula nº 6106927, ocupante da categoria funcional de Professor do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 29/06/2000 a 29/06/2005.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 04 de setembro de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

#### PORTARIA Nº 0509/2018-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo e do disposto nos incisos I, II e III, do Art. 222, da Lei Orgânica do Município, e;

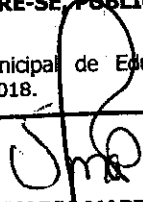
Considerando os termos do Ofício nº 098/2018, datado de 23 de março de 2018, quanto ao pedido de expedição de ato administrativo referente à licença para exercer mandato classista na Lei Complementar nº 014/2009-PMM.

Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA EXERCER MANDATO CLASSISTA, pelo triênio de 2018/2021, ao servidor JANIVALDO DA COSTA ANDRADE, ocupante do cargo público de provimento efetivo na categoria funcional de Merendeiro, do Nível de Atividade do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED-PMM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 406/2018-PMM

#### PORTARIA Nº 510/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0704/2018 - SEMED/PMM, de 09 de abril de 2018.

RESOLVE:

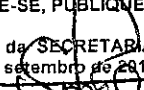
Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor EDIVAN ALMEIDA DE CASTILHO, matrícula nº 6109810, ocupante da categoria funcional de Pedagogo, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 29/06/2010 a 29/06/2015.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 04 de setembro de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

#### PORTARIA Nº 511/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0867/2018 - SEMED/PMM, 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

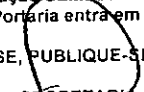
Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora DEUSA DO SOCORRO DO EGITO SERRÃO, matrícula nº 6008631, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 06/12/2005 a 06/12/2010.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 04 de setembro de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

#### PORTARIA Nº 0512/2018- SEMED/PMM

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo e do disposto nos incisos I, II e III, do Art. 222, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 809/2018, datado de 03 de setembro de 2018, expedido pela Assessoria Jurídica Setorial, da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 3301.1586/2018, (SIC 163567), de 27 de julho de 2018, quanto ao pedido de expedição de ato administrativo fundamentado na Lei Complementar nº 014/2009-PMM.

Art. 1º CONCEDER a LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO PLEITO ELEITORAL/2018, pelo período de três meses à contar de 04 de julho de 2018, ao servidor ACIR FURTADO

**GONÇALVES**, matrícula 9993725, ocupante do cargo público de provimento efetivo na categoria funcional de Professor, Classe "C", do Nível de Atividade do Grupo Ocupacional de Magistério do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED-PM. M.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Educação, em Macapá-AP, 06 de setembro de 2018.

  
**SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto nº 406/2018-PM. M.

PORTARIA Nº. 514/2018 – SEMED/PM. M.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2396/2018 - SEMED/PM. M., 06 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

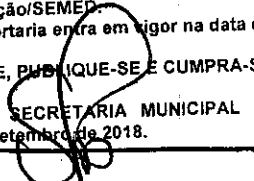
Art. 1º HOMOLOGAR A LICENÇA PREMIO de 03 (três) meses à servidora ELIZABETH DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 6105300, ocupante da categoria funcional de Professora do 1º ao 6º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM. M., no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 02/02/2008 a 02/02/2013.

Art. 2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 11 de setembro de 2018.

  
**SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Decreto nº 406/2018-PM. M.

PORTARIA Nº. 615/2018 – SEMED/PM. M.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0813/2017 - SEMED/PM. M., 12 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A LICENÇA PREMIO de 03 (três) meses da servidora MELISSA KELLY GUIMARÃES LEAL, matrícula nº 9994457, ocupante da categoria funcional de Professora, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM. M., no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 01/04/2010 a 01/04/2015.

Art. 2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 11 de setembro de 2018.

  
**SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Decreto nº 406/2018-PM. M.

PORTARIA Nº. 615/2018 – SEMED/PM. M.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0974/2018 - SEMED/PM. M., 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

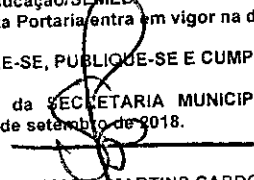
Art. 1º HOMOLOGAR A LICENÇA PREMIO de 03 (três) meses da servidora ANA MARIA VILHENA PIRES, matrícula nº 6108385, ocupante da categoria funcional de Professora, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM. M., no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 29/06/2010 a 29/06/2015.

Art. 2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 11 de setembro de 2018.

  
**SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Decreto nº 406/2018-PM. M.

PORTARIA Nº. 517/2018 – SEMED/PM. M.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0785/2018 - SEMED/PM. M., 16 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A LICENÇA PREMIO de 03 (três) meses da servidora LECIANE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 9994309, ocupante da categoria funcional de Pedagoga, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM. M., no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 14/01/2005 a 14/01/2010.

Art. 2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 11 de setembro de 2018.

  
**SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Decreto nº 406/2018-PM. M.

PORTARIA Nº. 518/2018 – SEMED/PM. M.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1470/2016 - SEMED/PM. M., 21 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A LICENÇA PREMIO de 03 (três) meses da servidora SILVIA CIRILO DE SOUZA, matrícula nº 9994153, ocupante da categoria funcional de Servente, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM. M., no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 21/10/2009 a 21/10/2014.

Art. 2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 11 de setembro de 2018.

  
**SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Decreto nº 406/2018-PM. M.

## PORTARIA N.º 0520/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo. nº 121/2018-GAB/SEMED/PMM, datado de 11 de setembro de 2018.

## CONSIDERANDO:

A necessidade de dar continuidade aos serviços desenvolvidos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia do Pacui.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO a servidora MARIA CRISTINA BRAGA CORREA, matrícula nº 6105963, cargo funcional de Professora de 1º a 5º ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia do Pacui, a partir de 28 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 11 de setembro de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

## PORTARIA N.º 523/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo. nº 1262018-GAB/SEMED, datado de 12 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nas atribuições funcionais da Creche Tia Chiquinha.

## RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Jacineide Teixeira de Miranda, matrícula nº 9994397, como Responsável pela Análise Técnica dos itens referente ao Processo Licitatório nº 3301,1414/2018, que tem como objetivo aquisição de materiais permanentes destinados às Creches Tia Chiquinha, Tio Soró e Amazonas, a serem pagos com o recurso do FNDE/MEC.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 12 de setembro de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

## PORTARIA N.º 524/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0982/2018 - SEMED/PMM, 07 de maio de 2018.

## RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora ROMILDO FERREIRA HOLANDA, matrícula nº 1010814, ocupante da categoria funcional de Pedagoga, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 20/12/2006 a 20/12/2011.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 17 de setembro de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA N.º 526/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 081/2013 - SEMED/PMM, 04 de janeiro de 2013.

## RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora ANA SONIA SANTOS DA SILVA SALOMÃO, matrícula nº 6006493, ocupante da categoria funcional de Merendeira, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2018, correspondente ao quinquênio de 16/04/1999 a 16/04/2004.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 17 de setembro de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

## ERRATA

PORTARIA N.º 003/2017-PMM, datada em 06 de janeiro de 2016.

SERVIDORA: ANA MARIA DE LIMA BRITO

Onde se lê:

Correspondente ao quinquênio de 2002/2007.

LEIA-SE:

Correspondente ao quinquênio de 2000/2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 10 de agosto de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Decreto nº 406/2018-PMM

## ERRATA

A PORTARIA N.º 0453/2018 – SEMED, datada de 16 de agosto de 2018.

## ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2018.

(...)

## LEIA-SE

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Educação, em Macapá-AP, 16 de agosto de 2018.



**FRANCISCA ANTONIA C. OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EM EXERCÍCIO  
PORTARIA Nº 706/2018-GABI/PMM

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO ao Convênio nº05/2018-MERENDA PMM que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com interveniência da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CAIXA ESCOLAR ANA MARIA RAMOS, para os fins nele declarados.


Pelo presente instrumento e nos melhores termos do direito, os no fim assinados, de um lado a Prefeitura MUNICIPAL DE MACAPÁ-PMM, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº05.995.766/0001-77, doravante denominado CONCEDENTE, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED, como INTERVENIENTE, neste ato representado por sua Secretária SRª SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, brasileira, casada, CPF: 573.330.502-97, Carteira de Identidade nº257823, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, e do outro lado como CONVENENTE a CAIXA ESCOLAR ANA MARIA RAMOS, entidade sem fins lucrativos com sede na Av. Inspetor Aimorés, nº480- Zerão, inscrita no CNPJ nº07.517.904/0001-38, representada por seu Presidente do Caixa Escolar o Sr GILBERTO ALEIXO NUNES, brasileiro, residente no Município de Macapá, resolvem celebrar entre si o presente TERMO ADITIVO, que tem por finalidade alterar cláusulas do convênio em questão, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: o presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do TESOIRO MUNICIPAL em favor da CONVENENTE, para custear despesas com AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR por meio da CAIXA ESCOLAR ANA MARIA RAMOS em favor da CRECHE TIA CHIQUINHA, dependente, para fins de funcionamento pleno das escolas.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR: Ao valor de R\$ 73.320,00 (Setenta e três mil, trezentos e vinte reais) será acrescido um aditivo de R\$ 19.725,00 (Dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais) totalizando um montante de R\$ 93.115,00 (Noventa e três mil e cento e quinze reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

Por estarem de acordo com este Termo Aditivo, assinam este instrumento em três vias de igual teor, a INTERVENIENTE e a CONVENENTE na pessoa de sua representante legal, na presença de duas testemunhas, que prestarão suas assinaturas neste documento. Deve este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretária Municipal de Educação  
INTERVENIENTE

  
GILBERTO ALEIXO NUNES  
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR  
CONVENENTE

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO ao Convênio nº069/2018-MANUTENÇÃO FUNDEB que entre si celebram a

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CAIXA ESCOLAR ANA MARIA RAMOS, para os fins nela declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos do direito, os no fim assinados, de um lado a Prefeitura MUNICIPAL DE MACAPÁ-PMM, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº05.995.766/0001-77, doravante denominado CONCEDENTE, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED, como INTERVENIENTE, neste ato representado por sua Secretária SRª SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, brasileira, casada, CPF: 573.330.502-97, Carteira de Identidade nº257823, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, e do outro lado como CONVENENTE a CAIXA ESCOLAR ANA MARIA RAMOS, entidade sem fins lucrativos com sede na Av. Inspetor Aimorés, nº480- Zerão, inscrita no CNPJ nº07.517.904/0001-38, representada por seu Presidente do Caixa Escolar o Sr GILBERTO ALEIXO NUNES, brasileiro, residente no Município de Macapá, resolvem celebrar entre si o presente TERMO ADITIVO, que tem por finalidade alterar cláusulas do convênio em questão, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: o presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do FUNDEB em favor da CONVENENTE, para custear despesas com a MANUTENÇÃO-FUNDEB por meio da Caixa Escolar ANA MARIA RAMOS em favor da CRECHE TIA CHIQUINHA, dependente, para fins de funcionamento pleno das escolas, na aquisição de material didático pedagógico, material e limpeza e outros necessário para efetivação dos reparos e manutenção física da escola e outros em benefício do coletivo na escola.

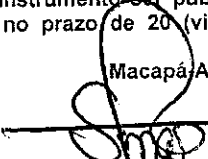
CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR: Ao valor de R\$ 72.603,60 (Setenta e dois mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos) será acrescido um aditivo de R\$ 10.878,00 (Dez mil, oitocentos e setenta e oito reais) totalizando um montante de R\$ 83.481,60 (Oitenta e Três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal.

Por estarem de acordo com este Termo Aditivo, assinam este instrumento em três vias de igual teor, a INTERVENIENTE e a CONVENENTE na pessoa de sua representante legal, na presença de duas testemunhas, que prestarão suas assinaturas neste documento.

Deve este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2018.

  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretária Municipal de Educação  
INTERVENIENTE

  
GILBERTO ALEIXO NUNES  
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR  
CONVENENTE

**Prefeitura  
de  
Macapá**